

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 10/08/2018

As 16:19 hs sob N.º 218

Angelia
APROVA: SECRETÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 112/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

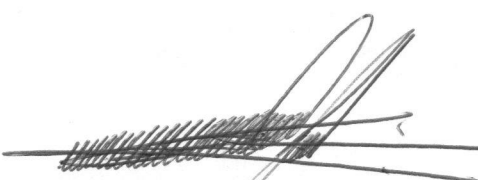
01.00	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0036.2.160	VEREADOR MIRIM		
3.3.90.31.00.00.00		PREMIAÇÃO CULTURAL, ARTISTICAS, CIENTIFICA DESPORTIVA E OUTRAS.	15.000,00
FONTE:	0001- RECURSOS DESCENTRALIZADOS – EXERCICIO CORRENTE		15.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

01.00	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2.001	APOIO AO LEGISLATIVO		
3.3.91.97.00.00.00		APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	15.000,00
FONTE:	0001 – RECURSOS DESCENTRALIZADOS – EXERCICIO CORRENTE		15.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de Setembro de 2018.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 10 de Setembro de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 112/2017**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação, que tem por objetivo criar a despesa **3.3.90.31.00 - PREMIAÇÃO CULTURAL, ARTISTICAS, CIENTIFICA, DESPORTIVAS E OUTRAS**. Tal despesa não consta no orçamento vigente, e se faz necessária para prosseguir com o Projeto de Vereador Mirim, aprovado pela Resolução nº 18/2018.

Sendo assim estamos enviando o referido projeto a esta Casa de Leis, para que assim seja Votado, para que possamos realizar as adequações necessárias no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.